

## EDITAL DE CITAÇÃO DE TORLIM ALIMENTOS S/A

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor Belchior Soares da Silva, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Maringá - Paraná, na forma de lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Maringá-PR, tramitam os autos nº 0017409-19.2020.8.16.0017 de AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE TÍTULO, em que figura como requerente R. K. OLIVEIRA ALIMENTOS ME e RODOLFO KALINOVSKI DE OLIVEIRA e requeridos FORT CREDIT FOMENTO COMERCIAL LTDA e TORLIM ALIMENTOS S/A, constando dos autos que a requerida abaixo nominada encontra-se em lugar incerto e não sabido, o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume na sede deste Juízo, tem a finalidade de proceder à CITAÇÃO de TORLIM ALIMENTOS S/A na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis, apresentar defesa, sob pena de revelia. Fica, ainda, ciente de que não sendo contestada a ação, no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Fica advertido, por fim, que em caso de revelia será nomeado curador especial. RESUMO DO PEDIDO INICIAL (fornecido pela parte autora): "FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos de AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE TÍTULO nº 0017409-19.2020.8.16.0017, em trâmite perante a 4ª Vara Cível de Maringá-PR, em que figuram como Requeridos: TORLIM ALIMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.859.642/0005-13, endereço eletrônico desconhecido, com sede Rua Conselheiro Saraiva, nº 306, 20º andar, Sala 206, CEP 02.037- 020, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e FORT CREDIT FOMENTO COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.025.275/0001-54, endereço eletrônico desconhecido, com sede na Av. Ayrton Senna da Silva, nº 500, Sala 2.604, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050- 460, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, e como Requerentes R.K. DE OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA. – ME (antiga Boiadeiro Alimentos Ltda – ME), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.214.093/0001-00, sem endereço eletrônico, com sede na Av. Brasil, nº 4.399, Ed. Rosa, CEP 87013- 000, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, e RODOLFO KALINOVSKI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 1.931.101-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 048.422.549-98, residente e domiciliado na Rua José Gomes Domingues, nº 47, Santa Fé, CEP 79.021-230, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, cuja pretensão é a (i) Declaração de Inexigibilidade e Nulidade da Duplicata Mercantil nº 13.104, no valor de R\$ 96.018,07 (noventa e seis mil dezoito reais e sete centavos); (ii) a baixa definitiva do Protesto do referido título; e (iii) a condenação da FORT CREDIT FOMENTO COMERCIAL LTDA. ao pagamento de indenização por Danos Morais no importe de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Foram realizadas tentativas para localizar a Requerida TORLIM ALIMENTOS S/A no endereço informado no seu Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, estando a mesma em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la. Assim, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e ser notificada dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a Requerida TORLIM ALIMENTOS S/A será considerada revel caso em que será nomeado curador especial." Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente edital que será afixado em lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, em 09/08/2021. Eu, Amanda Cristina Pereira de Carvalho, Técnica Judiciária, o digitei por ordem do MM. Juiz.

- Assinado digitalmente -

**BELCHIOR SOARES DA SILVA**

Juiz de Direito